PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO N°5.382, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 e suspende o expediente até 12:00 Horas do dia 26, e dá outras providências,

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os Festejos de Carnaval nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2020;**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2020.**

Artigo 2º - Fica dispensado a compensação das horas não trabalhadas.

Parágrafo Único – a decretação do Ponto Facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Artigo 3º - No dia 26 de fevereiro de 2020, o expediente de trabalho terá início às **12:00 horas até às 18:00 horas**.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de Fevereiro de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal